



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

Processo TC nº 16003524 (Aposentadoria)
Interessada: ADILVA MARIA SARAFIM DO NASCIMENTO
PORTARIA IPSEC nº 16/2016

EMENTA: Retifica normas da Portaria do IPSEC nº 37/2015, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

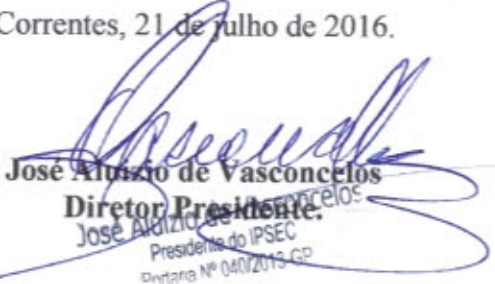
Art. 1º - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **ADILVA MARIA SARAFIM DO NASCIMENTO**, matrícula nº 00696, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, bem como Art. 12, inc. I, da Lei Municipal nº 602/2014, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria retificará as normas da Portaria IPSEC nº 37/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Correntes, 21 de julho de 2016.


José Aluizio de Vasconcelos

Diretor Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Portaria Nº 040/2015 GP